

COMUNICADO AO MERCADO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APEX MALLS – FII

CNPJ/ME nº 43.010.485/0001-07

Código ISIN: BRAPXMCTF003

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**") : APXM11

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APEX MALLS** ("Fundo"), informa aos cotistas e ao mercado em geral por meio do presente Comunicado ao Mercado, que nesta data foi divulgado o resultado da Consulta Formal que aprovou a redução da quantidade mínima de cotas da Primeira Emissão.

Diante da aprovação da redução da quantidade mínima de cotas da Primeira Emissão de 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas para 205.900 (duzentos e cinco mil e novecentas) cotas ("Modificação da Oferta"), foi deliberada e aprovada a alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento") para atualizar as informações pertinentes à Primeira Emissão que constam do Regulamento.

PERÍODO DE RETRATAÇÃO

Considerando a Modificação da Oferta divulgada no presente Comunicado, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão se retratar do pedido apresentado até o 5º (quinto) dia útil subsequente à divulgação deste Comunicado ao Mercado e recebimento de comunicação individual a ser encaminhada, nesta data, por correio eletrônico, diretamente pelo Participante da Oferta com quem tenha feito sua ordem de investimento ("Período de Retratação"), ou seja, o dia 27 de janeiro de 2023, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação ao Participante da Oferta com quem tenha feito sua ordem de investimento, por meio de mensagem eletrônica, ou correspondência enviada ao endereço do Participante da Oferta com quem tenha feito sua ordem de investimento.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS, SENDO CERTO QUE A OFERTA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO PERANTE A CVM, TAMPOUCO PELA ANBIMA.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A REDUÇÃO DA QUANTIDADE MÍNIMA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE RETRATAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE, PODE SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO, A ADMINISTRADORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DO ATO DA ADMINISTRADORA, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO AO MERCADO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora